

LUIZ DE MORAIS MELO, RG. 418.335-MG, para declarar que, nos termos do art. 99, § 2º, da L.C. 260-81, o interessado está sujeito ao regime de 20 horas semanais de trabalho e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 6-8-81, referente a HSU MIN JEN, RG. 6.409.649 e outro, para declarar, na parte referente ao interessado que, nos termos do art. 99, § 2º da L.C. 260-81, está sujeito ao regime de 20 horas semanais de trabalho e não como constou.

Na resolução publicada a 19-7-79, referente a VERA HELENA MONTORO DE MOURA COUTINHO, RG 5.082.676, para declarar que, nos termos do Decreto 17.022-81, a gratificação mensal arbitrária a interessada, a partir de 1-3-81, corresponde a 23% do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da L.C. 247-81.

Na resolução publicada a 14-7-79, referente a MARIA THERESA GOMES DA COSTA, RG 2.195.700, para declarar que a mesma passou a assinar MARIA TERESA COSTA BIZERRA DA SILVA, em virtude de haver contraído matrimônio e que, nos termos do Decreto 17.022-81, a gratificação mensal a que se refere corresponde a 8% do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da L.C. 247-81, a partir de 1-3-81.

Assessoria Técnico-Legislativa

Portarias do Assessor Chefe, de 7-10-81

Autorizando Theresinha Nóbrega Siqueira, RG 1.017.923, a fruir, a partir de 13/10/81, 15 dias de licença-prêmio referente ao período de 26-10-73 a 25-10-78;

Concedendo ao B. el Rubens Rios, 90 dias de licença-prêmio, referente ao período de 29-9-76 a 28-9-81.

Casa Militar

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ADITAMENTO AOS CONTRATOS DE ADMISSÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO: - GG-2.114-68
CONTRATANTE: - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, representado pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil.
CONTRATADO: - ROBERTO JOSÉ MOREIRA ISNARD, RG 1.790.296
ELEMENTO: - 311110-Pessoal Civil.
FUNDAMENTO LEGAL: - Art. 1º, II, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. nº 180-78.
ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS: - Cláusula Terceira - O salário mensal, a partir de 24-3-81, passa a ser de Cr\$ 21.993,75.
- Cláusula Sexta - deverá onerar o orçamento vigente em Cr\$ 260.863,09.

As demais cláusulas ficam ratificadas.

PROCESSO: - GG-2.527-77
CONTRATANTE: - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, representado pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil.
CONTRATADO: - FRANCISCO CIMÓ, RG 1.414.999
ELEMENTO: - 311110-Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL: - Art. 1º, II, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78.
ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS: - Cláusula Terceira - O salário mensal, a partir de 15-8-81, passa a ser de Cr\$ 9.090,15.
- Cláusula Sexta - deverá onerar o orçamento vigente em Cr\$ 90.230,07.

As demais cláusulas ficam ratificadas.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

SERVIÇO DE ORÇAMENTO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 6.10.81:

Declarando que o cargo de Estatístico, QSEP-SQC-III, ocupado por Helena Dirienzo, RG 1.049.346, em cumprimento à decisão judicial, mandando atribuir de uma só vez a partir de 19.3.78, os 20 pontos previstos no art. 24, das Disp. Trans. da LC 180-78, inclusive na nova redação da da pelo art. 19, inciso IV, das Disp. Trans. da LC 209/79, fica nos termos do art. 91, da LC 180-78, enquadrado a partir de 19.3.78, no padrão 48-D, a partir de 16.11.79, no padrão 49-D de conformidade com os arts. 94 e 95 da mencionada lei complementar; a partir de 19.6.80, no padrão 50-D, nos termos dos arts. 92 e 97, da já citada lei complementar, ficando alterada a apostila de 15.10.78, de 26.8.78 e sem efeito as apostilas de 12.3.79, 18.4.79, 5.11.80 e 31.8.81, DD.OO. de 13.3.79, 25.4.81, 11.8.80 e 19.9.81.

No ato de aposentadoria de 11, DO de 14.2.81 de Helena Dirienzo, RG 1.049.346, Estatístico, QSEP-SQC-III, para declarar que em cumprimento à decisão judicial, a mesma faz jus aos proventos mensais referentes ao padrão 50-D, Tabela I, da LC 229/80 e mais a sexta parte, nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, ficando alterada a Portaria CRE de 11, DO de 14.2.81.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 28-09-81,

Declarando, que os cargos ocupados pelos funcionários abaixo relacionados, em virtude de Evolução Funcional, ficam enquadrados, a partir de 01-10-81, nos padrões a seguir discriminados, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da LC-180-78, e de acordo com o Dec. 12.961-78:

JOÃO AMATO - RG. 4.820.533 - Agente do Serviço Civil Nível V - Padrão 14-B - Esc. Venc. 4 - Tabela I;
APARECIDA MACHADO - RG. 3.564.971 - Chefe de Seção Adm. Geral - Padrão 22-C - Esc. Venc. 2 - Tabela I;
MARIA DAS DORES MELO LEITE - RG. 1.686.604 - Chefe de Seção Adm. Geral - Padrão 23-E - Esc. Venc. 2 - Tabela I;
ROBERTO COMES FIGUEIREDO - RG. 3.188.518 - Oficial de Administração - Padrão 22-E - Esc. Venc. 1 - Tabela I;
CELSO GARCIA - RG. 2.980.458 - Mecânico - Padrão 11-C - Esc. Venc. 1 - Tabela I.

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE DE 05-10-81,

Declarando, que o cargo de Servente, Padrão 13-D, SQC-III, ocupado por JOÃO COPPI NETO, RG. 5.152.237, fica enquadrado, a partir de 01-10-80, no Padrão 14-D, em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da LC-180-78, e de acordo com o Decreto 12.961-78.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 7.10.81

EXONERANDO

Fabrizio Ragnoli, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Auriflâma.

NOMEANDO

Fabrizio Ragnoli, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Auriflâma.

Palmyra Bongiovani Miranda, RG. 1.167.920, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Auriflâma.

Flamínio Favero Maranhão, RG. 7.155.862, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 2º subdistrito (Liberdade) do distrito da sede da comarca da Capital.

CREDECENCIANDO

de conformidade com os arts. 3º e 8º, do Decreto 52.448/70 (redações alteradas pelos Decretos 978/73 e 12.103/78), e à vista do convênio celebrado com o Direitório Acadêmico "João Mendes Junior", no processo SJ-151.446/77, como estagiários os estudantes de direito: Neusa Lima Brochado, RG. 11.805.998, Laerte Fernando Leval, RG. 9.626.999, Eliana Tortora, RG. 4.386.604, Rejane Maia, RG. 7.647.109, José Ale Ahmad Netto, RG. 9.106.127, Thelma Queiroz, RG. 9.327.555, Renata Del Chiaro Ferreira da Rosa, RG. 6.953.851, Maria Rosa Von Horn, RG. 2.683.066, Manon Gramani, RG. 8.339.619, Daniel Henrique Sporn, RG. 6.381.535, Renato Rosa e Silva, RG. 1.311.410, Sandra Regina Malmegrin Stella, RG. 9.577.437, para exercerem, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, mediante o pro-labore mensal correspondente ao valor do padrão 20-A, Tabela III, correndo a despesa, no atual exercício, à conta do Código Local 17.03.01, do orçamento vigente.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 7.10.81

EXONERANDO

a pedido, Jacyr Apollo dos Santos, RG. 5.179.377, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Juquiã.

CONCERNENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, ao bel. Iracy Francisco Tucci, RG. 500.576, Procurador Sub-chefe-Nível II, efetivo, do SQC-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 20-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-195.915/81. Efeituado após 10.6.39.

EXONERANDO

nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, Marly Guilherme Gimenez, RG. 5.055.159, do cargo de Escrevente, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 9-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, Darcy Luiz de Araujo, RG. 13.393.188, da função-atividade de Escriurário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

RETIFICAÇÃO

Na portaria do Diretor Geral de 5, publicada no D.O. de 6.10.81, em nome de Euclydes Sampaio, onde se lê: SQC-III-QSJ, leia-se: SQC-III-QJ.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 7.10.81

DECLARANDO:

nos títulos dos seguintes servidores, que, nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados, a partir de 19.3.81, nos padrões abaixo mencionados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81, com as Vantagens Pessoais a seguir indicadas, nos termos do art. 59, das D.T. de cidade L.C. 247/81.

17-E - bel. Glorinha Cohen, RG.3.434.954 - Cr\$1.472,50.

18-F - bel. Augusto Amaral Mello, RG.2.322.436 - Cr\$1.751,14.

no título de Valmor Nicodemos, RG.2.049.698, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 34-C, a partir de 4.5.78, ficando insubsistente a apostila de 23.7.79, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de bel. Lélia Zanfranceschi, RG.2.194.906, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, no padrão 45-A, a partir de 22.9.80, ficando insubsistente a apostila de 11.8.81, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Maria Aparecida Parpinelli, RG.4.984.533, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere, ficou enquadrada, a partir de 19.12.80, no padrão 17-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude de Evolução Funcional.

no título de Maria Aparecida Parpinelli, RG.4.984.533, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere de Escriurário - Nível I, padrão 11-A, ficou enquadrada, a partir de 19.3.78, com a denominação alterada para Escriurário no SQF-II-QSJ, em Jornada Completa de Trabalho, classificada no Grau "A", de referência "16", Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180/78, arts. 30 e 40, inciso I, das D.T., observado o Anexo II da mesma lei complementar.

no título de Verônica de Deus Silva, RG.3.735.720, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 45-D, do SQC-II-QSJ, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 17-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 24 e 30 das D.T. de cidade lei complementar, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 29.5.81, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Claudio de Carvalho, RG.3.805.707, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, na seguinte conformidade de:



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos a da interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) EDITORIAL.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) - Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Annhangabaú) - Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 - Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 258-7232 - Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.000,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 60,00 Exemplar estranho Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes colatores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

padrão 27-A, a partir de 8.1.79 (Adicional), padrão 28-A, a partir de 30.8.80 (Adicional).

no título de José Lima Rodrigues, RG.4.385.622, que nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: no padrão 29-A, a partir de 6.6.79 (Adicional), no padrão 30-B, a partir de 19.11.79 (Evolução Funcional), ficando insubsistentes as apostilas de 21.11.80 e 10.3.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Dalva Terezinha Venanzi, RG.4.575.030, que nos termos do art. 170, da L.C. 180/78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado no padrão 26-B, a partir de 10.9.80,

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212, da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da mencionada lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada:

de 26.2.81 - padrão 24-A - Mario Corrêa, RG.6.643.106.

padrão 27-A

de 27.2.81 - Guilherme Luis de Silva Tambellini, RG. 7.581.041.

de 6.8.79 - Maria Lúcia Vaz, RG.8.010.656.

de 27.1.81 - Eduardo Vieira dos Santos, RG.11.463.759.

de 19.8.79 - Valdir Aparecido Bombarde, RG.5.174.502.

padrão 28-A

de 12.11.80 - Aparecida Elizabeth Pó Mac Key Dubugras, RG. 2.969.293.

de 26.3.80 - Alcides Pessoa Lourenço, RG.4.798.344.

de 2.2.81 - Ester Venâncio Franco, RG.9.385.015.

de 22.2.81 - Shirley Aparecida Paulo, RG.9.298.891.

padrão 28-C

de 25.8.80 - Marimília Teixeira da Amaral, RG.2.497.709.

padrão 29-A

de 10.8.79 - Eliseu Nunes, RG.3.499.761.

de 4.3.80 - João Anírio de Almeida, RG.2.594.061.

padrão 30-B

de 31.12.80 - Iraci Barre Ungaretti, RG.5.063.552.

padrão 31-B

de 11.2.81 - Amélia Pires Lobão dos Santos, RG.3.304.003.

padrão 36-E

de 24.2.81 - Gilda Machado Lamy, RG.2.043.970.

no título de Gilda Machado Lamy, RG.2.043.970, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Escrevente, padrão 36-E, do SQC-III-QJ, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 12-E, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 30 das D.T. de cidade lei complementar, ficando insubsistente a apostila de 30.6, publicada no D.O. de 2.7.81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos I

de 30.8.81 - padrão 13-A - Mário Elias de Sousa Carvalho, RG.1.671.355.